



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0008631-88

MATRÍCULA

8631

Data: 29/06/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Uma de casa residencial de nº 08, localizada na Rua Santa Rita, no bairro Diadema, com área construída de 95,47m², possui uma fração ideal de 0,28 do terreno abaixo descrito e caracterizado: Um terreno situado no loteamento denominado "**NOVO DIADEMA**", no município de Horizonte/CE, anteriormente distrito de Pacajus/CE, constituído pelos lotes de nºs 41(quarenta e um) e 42(quarenta e dois) da quadra 12(doze), localizado na Rua Santa Rita, antes Rua sem denominação oficial, bairro Diadema, Horizonte/CE, medindo e confrontando: **AO NORTE (frente)**, com a Rua Santa Rita, antes Rua sem denominação oficial, por onde mede 24,00m(vinte e quatro metros); **AO SUL (fundos)**, com os lotes nºs 01 e 02 da referida quadra 12, por onde mede 24,00m(vinte e quatro metros); **AO LESTE (lado direito)**, com o lote nº 40 da referida quadra 12, por onde mede 30,00m(trinta metros); e **AO OESTE (lado esquerdo)**, com a Rua Professora Maria Ozelia da Costa, antes Rua sem denominação oficial, por onde mede 30,00(trinta metros). **Perfazendo uma área territorial total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados).** INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62269393. /// //////////////////////////////////

PROPRIETÁRIOS - **MYCHAEAL RAIONY RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, construtor, CPF/MF 004.488.953-40; e seu cônjuge **MARCIA GISELLE SARAIVA BARBOSA**, brasileira, administradora, CPF/MF 995.631.693-87; casados aos 30/09/2013 sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77; residentes e domiciliados na Rua Vicente Lopes, nº 665, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE. /// //////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - R.01, AV.03, AV.04 e AV.10 da matrícula nº 6.548, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// //////////////////////////////////

Av. 01/8631 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 14/06/2016 sob o nº 10618. **ABERTURA DE MATRICULA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários acima qualificados, datado de 13 de junho de 2016, com a firma devidamente reconhecida, conforme certidão atualizada em anexo. **Emolumentos:** R\$ 168,86 - **ISS:** R\$ 8,44 - **FERMOJU:** R\$ 9,86 - **SELO:** R\$ 12,69 - **FAADEP:** R\$ 8,44. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 29 de junho de 2016. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. /// //////////////////////////////////

R. 02/8631 - REGISTRO - Prenotado em 25/08/2016 sob o nº 10981. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do devedor. **Contrato nº 8.4444.1321807-5**, datado de 19 de agosto de 2016, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008631-88
Ficha: 1v

MATRÍCULA: 8631

quais fica arquivada neste ofício, os proprietários acima qualificados **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **ADERSON DE MOURA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente técnico, CPF/MF 625.305.183-00, residente e domiciliado na Rua 2, nº 27, casa "C", Tabapuá, Caucaia - CE; pelo valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 0,00 (Zero reais); Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**. HORIZONTE, 31 de agosto de 2016. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

R. 03/8631 - REGISTRO - Prenotado em 25/08/2016 sob o nº 10981. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula o adquirente e devedor fiduciante, **ADERSON DE MOURA SOUZA**, já qualificado, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 19/09/2016, à taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano e taxa efetiva de juros de 7.9347% ao ano, constando do título multas e outras condições. **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.329,55- **ISS:** R\$ 232,95 - **FERMOJU:** R\$ 350,39 - **SELO:** R\$ 75,70 - **FAADEP:** R\$ 232,95. HORIZONTE, 31 de agosto de 2016. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 04/8631 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/03/2023 sob o nº 21877. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 30/11/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; em endereço conforme segue : Rua Santa Rita, nº 08, Diadema, Horizonte - CE, onde o devedor, **ADERSON DE MOURA SOUZA**, acima qualificado, no R.02/8.631, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Conforme diligências realizadas em 30/03/2023 às 11h:20min, 03/04/2023 às 14h:33min e 05/04/2023 às 10h:28min. Nas ocasiões, o destinatário não foi notificado, pois o imóvel encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos de Caucaia - CE, Cartório Ximenes; o devedor não foi notificado por se encontrar em

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/SNZCW-BQNQJ-3P24H-GRD3W>.



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

ÁCIDO SEMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

CNM: 015610.2.0008631-88

Ficha: 2

MATRÍCULA: 8631

local ignorado, incerto e inacessível, em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua R 2, nº 27, CS C, Tabapua, Caucaia - CE, em diligências realizadas em 12/05/2023 às 09h:17min e 15/05/2023 às 10h:00min; na qual foi informado pelo Sr. Eduardo Barreto declarando que o destinatário não reside no endereço indicado. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230308000064 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADep: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAU942557-I9F9, AAU942570-H8F9 - Tipo 4; AAV043496-H6K9 - Tipo 12; AAU787954-N2P9, AAU787955-O3P9, AAU787956-O3P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 06 de junho de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/8631 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/05/2024** sob o nº **25870. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 30/11/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.03/8.631, conforme edital publicado eletronicamente na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face do devedor/fiduciante, **ADERSON DE MOURA SOUZA**, qualificado no R.02/8.631, não ter sido localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 20/09/2023, 21/09/2023 e 22/09/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240503000164 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADep: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABD158578-H4L9, ABD158581-C8L9 - Tipo 4; ABD414949-H3V9 - Tipo 12; ABD004388-C5G9, ABD004389-J3G9, ABD004390-J3G9 - Tipo 1. HORIZONTE, 15 de maio de 2024. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 06/8631 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/12/2024** sob o nº **28437. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 27/11/2024, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2024000717** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 16/04/2024, devidamente recolhido em 23/04/2024, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62269393, avaliada em R\$ 158.447,11 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que o devedor fiduciante **ADERSON DE MOURA SOUZA**, devidamente qualificado no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 02/08/2024 às 14h:55min, 14/08/2024 às 11:20min, 19/08/2024 às 09:35min e 22/08/2024 às 15:30min onde não foi possível notificar o



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008631-88

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 8631

devedor por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 24/09/2024, 25/09/2024 e 26/09/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.1321807-5, datado de 19 de agosto de 2016, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241203000036 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.863,92 - FERMOJU: R\$ 202,30 - Selos: R\$ 71,85 - FAADEP: R\$ 193,20 - FRMMP: R\$ 193,20 - Selos Aplicados: ABJ336745-H9R9 - Tipo 13; ABJ164591-M7J9, ABJ164580-H2J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 16 de dezembro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 8631, datada de 29/06/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

HORIZONTE/CE, 16 de dezembro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
8631, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73
Horizonte-CE, 16 de DEZEMBRO de 2024

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, Oficial Titular
CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABJ336745-H9R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal
CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABJ164591-M7J9
ABJ164580-H2J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SNZCW-BQNQJ-3P24H-GRD3W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SNZCW-BQNQJ-3P24H-GRD3W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>